



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
26/06/10 pág. 07
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.680/2010

Data: 25.06.2010

Súmula: Altera a Lei Municipal 1.664 de 18/01/2010, autoriza criar dotação orçamentária e abertura de Crédito Especial para suplementação no valor de R\$ 1.481.800,00 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais) por excesso de arrecadação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Especial para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
FUNÇÃO	15	URBANISMO		
SUB-FUNÇÃO	451	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROGRAMA	0046	INFRAESTRUTURA URBANA		
PROJETO	1.018	CONSTRUÇÕES EM VIA E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE		DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00	31818 - Repasse Mcidades Convenio 718636/2009 Av.Tomas L. Zeballos		Obras e Instalações	R\$ 240.000,00
44.90.51.00	31819 - Repasse Mcidades Convenio 718636/2009 Av.Tomas L. Zeballos		Obras e Instalações	R\$ 480.000,00
44.90.51.00	31820 - Repasse Mcidades Convenio 718636/2009 Av.Tomas L. Zeballos		Obras e Instalações	R\$ 215.000,00
TOTAL				R\$ 935.000,00

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Especial para a suplementação das seguintes rubricas e programação orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BASICA
PROGRAMA	0035	ATENÇÃO A SAÚDE
PROJETO	1.013	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.51.00	31333 - Repasse MSAÚDE Convenio 726685/2009 - Saúde	Obras e Instalações	R\$ 173.800,00
PROJETO	08.01.10.301.0035.2.043	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO DPTO MÉDICO.	
33.90.32.00	31332 - Repasse MSAÚDE Convenio 709501/2009 - Saúde	Materiais Distrib. Gratuita (Remédio)	R\$ 230.000,00
TOTAL			R\$ 403.800,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Especial para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

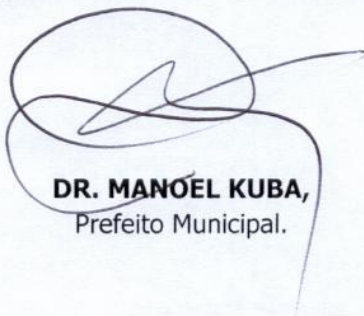
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	01	DPTO DE AGRICULTURA		
FUNÇÃO	20	AGRICULTURA		
SUB-FUNÇÃO	606	EXTENSÃO RURAL		
PROGRAMA	0053	APOIO AO PRODUTOR RURAL E INFRAESTRUTURA RURAL		
PROJETO	1.024	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS IMOBILIZADOS P/ DPTO AGRICULTURA.		
ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE		DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00	31821 - Repasses MDA Convenio 31821/2009 - Agricultura		Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 143.000,00
TOTAL				R\$ 143.000,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerão do repasse do Governo Federal advindo de convênios cadastrados no Portal dos convênios SICONV sob as fontes acima citadas não previstas no orçamento de 2010.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 25 de junho de 2010.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.